



PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATIVO AO PLANO DE ATIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 2021

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte o Conselho Fiscal da Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro, no uso da competência definida na alínea c) do art.o 34.º dos Estatutos da referida Associação, emite o seu parecer sobre o Plano Anual de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e um.

Efetuada a análise do orçamento geral relativo ao ano de dois mil e vinte e um, comparando com os valores de referência inscritos no orçamento do ano anterior, constatámos que, na perspetiva económica, em resultado da pandemia e das subseqüentes orientações da Direção Geral da Saúde, a previsão, quanto aos serviços prestados, aponta para uma redução em cerca de dezasseis por cento e terá repercussões na redução dos subsídios a obter. É de salientar que a rubrica “prestação de serviços” é apresentada com uma evolução favorável devido, unicamente, a uma alteração de classificação contabilística, relativa ao fornecimento de refeições escolares, as quais passaram a integrar o valor da “prestação de serviços”, deixando de figurar no montante dos “subsídios”.

Perspetiva-se, igualmente, uma evolução desfavorável, quanto ao nível de outros rendimentos e apoios e, em termos gerais, aponta-se para uma redução dos ganhos em cerca de onze por cento.

Em linha com a diminuição da atividade, a estrutura organizativa foi adaptada à nova realidade e sofreu uma redução de gastos com o pessoal, na ordem dos dezoito por cento. Em sentido inverso, há a previsão de um acréscimo de gastos, certamente ligados às exigências relativas à adopção de procedimentos de higiene e de equipamentos de proteção individual. Em termos globais, as previsões apontam para uma redução dos gastos, na ordem dos nove por cento.

Em resultado destas operações, estima-se que os resultados afetem, de forma significativa, a rendibilidade dos ativos, mantendo, no entanto, o necessário equilíbrio.

As perspetivas do mercado, formado pelos “clientes” da Estrutura Residencial para Idosos, mantêm-se inalteradas, em bom ritmo de crescimento e com linhas de apoio financeiro comunitário em curso.

É nesse contexto que está aberto o processo de candidatura para apoio ao projeto de ampliação da ERPI, o qual ascenderá a cerca de seiscentos e vinte e cinco mil euros, valor que inclui um montante de cento e vinte e cinco mil euros a financiar com capitais próprios.

Está, também em curso o projeto de ampliação/renovação do espaço reservado aos serviços de apoio, afetos ao fornecimento de refeições. Este projeto, igualmente submetido a candidatura, ascende a cerca de cento e dez mil euros e deverá recorrer a autofinanciamento, na proporção de cerca de vinte por cento.

Constatámos que a estrutura assume uma complexidade significativa que conduz ao estabelecimento de objetivos que visam a melhoria contínua de procedimentos internos, sustentada por condições de aprendizagem e de processos de comunicação, sem descurar a necessidade de introduzir mecanismos de acompanhamento, controlo e avaliação.

Em face do exposto, a proposta de orçamento e o plano anual de atividades merecem o nosso parecer favorável, motivo pelo qual recomendamos a sua aprovação.

Oliveira de Azeméis, 26 de novembro de 2020

O Presidente do Conselho Fiscal
João Carlos Dias Mesquita